



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2022

Aprova a celebração do Protocolo de cooperação que entre si celebram a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-031/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Protocola de Cooperação celebrado entre a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Taubaté, objetivando o estabelecimento de relações institucionais, de forma que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as ações de ambas as Instituições, baseando as mesmas numa relação de interesse biunívoco.

Art. 2º A presente parceria entrará em vigor na data da sua assinatura, tem a duração de dois anos, considerando-se automaticamente renovado se não existir denúncia de uma das partes, com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais